

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA - Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO - A SER REALIZADA NO DIA 11 **DE OUTUBRO DE 2023.**

I – EXPEDIENTE:

Item 1: Resposta, da Presidente da Comissão de Licitação, Amanda Luiza Nunes De

Almeida, ao Ofício nº 073/2023GP.

Item 2: Ofício nº 111/2023, do Poder Executivo, solicitando retirada de Projeto de Lei.

item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, de autoria da Vereadora Roberci Vânia

Oliveira, que concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Antônio de Souza

Venânico, in memorian.

Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria do Vereador Júnior do Povo,

que concede título de Cidadã Altaneirense à Senhora Francisca Valneir da Costa Freitas e

oferece outras providênicias.

TEMALIVRE: Palayra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1: Requerimento nº 049/2023, de autoria do Vereador Paulo Geaneo, solicitando

encaminhar ao Poder Exrcutivo - Secretário Municipal de Infraestrutura, o seguinte:

Construção de uma passagem molhada na localidade de Pé da Serra, Distrito São Romão,

próximo a residênica da Senhora Lurdes e do Senhor Nilson Carlos.

Resposta ao Oficio Nº 073/2023GP

Altaneira, 06 de Outubro de 2023.

Exmo. Senhor. Francisco Claudovino Nogueira Soares Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste responder aos questionamentos apontados no requerimento elaborado pelo Vereador Ariovaldo Soares a cerca de informações da realização da Festa da Padroreira.

A comissão de licitação do municipio de Altaneira não realizou nenhum processo licitatório relacionado a prestação de serviso deste evento; bem como não fez nehuma publicação nos portais de publicidade oficial. Sobre a fonte de recurso orçamentároia, descado que é de responsabilidade do gestor da pasta.

O referido evento tem como patrocinio o Ministerio da Cultura, Governo Federal União e Construção.

Informa-se, outrossim, que o procedimento em questão foi pautado dentro dos princípios que regem a administração pública, em especial, na legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Dessa forma, não vislumbrando qualquer ilegalidade, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que o caso requeira.

Atenciosamente,

Amanda Luíza Núnes De Almeida Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Altaneira SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO REGISTRADO SOB Nº 218/2020 Data: 06 / 10

Servido Responsável



GABINETE DO PREFEITO

DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Exmo. Sr.
FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES,
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira – CE.

Assunto: Solicitação Retirada de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às recomendações, venho a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis, no sentido de solicitar a substituição do Projeto de Lei n°021/2023.

Sendo o que havia para o momento, despedimo-nos agradecendo desde já a atenção e antecipando os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

PREFÉITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Câmara Municipal de Altaneiro SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO REGISTRADO SOB Nº 219/2013

Data: 69 / 10 / 2023

Servido Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR ANTONIO DE SOUZA VENÂNICO, IN MEMORIAN.

A VEREADORA ROBERCIVÂNIA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MERITO LEGISLATIVO ao Senhor ANTONIO DE SOUZA VENÂNCIO, *in memorian*, servidor público municipal por muitos anos.

Art. 2°. A comenda conferida pelo caput do artigo anterior, será forjada em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anvserso o Brasão do Municipio e os dizeres: "Ao Merito Legislativo", conforme previsão da Lei Municipal nº 570/2013.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

Robercivania Oliveira

Vereadora/PSD



JUSTIFICATIVA

Antônio de Souza Venâncio nascido em 01/12/1979, filho de Maria Hilda de Souza Venancio e José Venâncio Filho (Zé Arlê).

Natural do Sítio Taboquinha em Altaneira-Ceará, viveu sua infância trabalhando na agricultura junto com seus irmãos Erasmo, Edinaldo, Reginaldo e Everton. No ano de 1996 foi tentar sua vida na capital Fortaleza, retornando a sua cidade natal no ano de 2003, quandi começou a trabalhar como motorista da ambulância no antigo hospital municipal. Foi o primeiro motorista do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana ficando até o ano de 2010, prestando um relevante serviço na saúde de altaneira como motorista de ambulância ao povo de Altaneira sem distinção de cor raça ou doença que estivesse acometido. Por muitas vezes levava as pessoas nos braços para prestar socorro sem descriminação do tipo de doença que a pessoa estivesse acometida.

Antônio Venâncio faleceu em 29/10/2018 em decorrência de um câncer de pulmão com metástase cerebral, deixando um legado de muito trabalho prestado e uma amizade lembrada até hoje de quem conheceu e conviveu com o mesmo.





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO <u>005</u>/2023

Câmar	a Muni	icipal	de Alt	aneira
SERVIÇ				
REGIST	RADO	SOB N	0 22	3/2023
Data:				023
134	120	him	mela	

Servido Responsável

CONCEDE TITULO DE CIDADĂ ALTANEIRENSE A SENHORA FRANCISCA VALNEIR DA COSTA FREITAS E OFERECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JÚNIOR DO POVO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 38, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal c/c art. 153, inciso III e art. 154, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, propõe para apreciação e deliberação Plenária o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida o Titulo de CIDADÃ ALTANEIRENSE a Senhora FRANCISCA VALNEIR DA COSTA FREITAS, professora e reconhecida pelos relevantes serviços prestados ao Município de Altaneira.

- Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal, após previo ajuste.
- Art. 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

Júnior do Povo

rereador/PT





JUSTIFICATIVA

Francisca Valneir da Costa Freitas é professora e reconhecida pelos relevantes serviços prestados ao município de Altaneira. Ela é filha do Senhor Manuel Vicente Filho e da Senhora Maria Vicente da Costa, e dos 7 aos 10 anos de idade morou com sua avó materna. Aos 17 anos casou-se e desse enlace teve 3 filhos: Aline, Alex e Aelson.

Em 1998 foi efetivada através de Concurso Público no município de Altaneira, exercendo suas atividades até o momento. Com o desejo de ser professora, ela sempre trabalhou para ter uma boa formação acadêmica, concluindo em 2003 a sua 1ª Graduação em Geografía pela Universidade Regional do Cariri – URCA. Mais adiante se especializando em temas diversos, tais como: Meio Ambiente, Gestão Escolar e Psicopedagogia Institucional e Clínica.

Na educação, Francisca Valneir atuou fora e dentro do município. Ela foi professora temporária por 2 anos no município de Altaneira, em 2006 foi coordenadora da Escolinha Disneylândia e posteriormente professora da Educação de Jovens e Adultos. De 2010 a 2012 esteve afastada do município para desemprenho de atividade profissional em outra cidade. No ano de 2012 ela retorna para Altaneira com a incumbência de ser Formadora do Programa Mais Paic. Em 2013 foi convidada para ocupar a Diretoria da EMEF 18 de Dezembro, sendo a primeira diretora a iniciar a modalidade de Tempo Integral no município, cargo em que permaneceu até o ano 2018.

Em 2019 esteve à frente da Coordenação dos programas Busca Ativa e Peteca, trabalho que rendeu frutos significativos para o selo Unicef. Em 2021 teve a experiência de ser Gerente do Paic e em 2022 assumiu o cargo de Secretária Adjunta do município. No seu processo de formação acrescenta-se o titulo de Mestrado em Ciências da Educação obtido em 2019 e Doutorado em Educação em 2022, além de uma segunda Graduação em Pedagogia. Atualmente é gestora da EMEF Joaquim Rufino de Oliveira.

Valneir é Casada com o professor Sérgio Freitas e é avó de 5 netos: Francisco Antony, Luis Gustavo, Alexia Maria, João Gabriel e Benjamim. Ela cultiva boas amizades e permanece na busca por melhores dias para os cidadãos altaneirenses, através da educação e do trabalho cotidiano.

Junior do Povo Vereador/PT



VEREADOR PAULO GEANEO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO
REGISTRADO SOB Nº 224/2023
Data: 10 / 10 / 2023
Servido Responsável

REQUERIMENTO Nº 044/2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretário Municipal de Infraestrutura, o seguinte pedido de providência: Construção de uma passagem molhada na localidade de Pé da Serra, Distrito São Romão, próximo a residência da Senhora Dona Lurdes e do Senhor Nilson Carlos.

Justificativas em Plenário.

Termos em que, Pede deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2023.

Paulo Geaneo

Vereador/PT

E-mail: paulogeaneodemoura@altaneira.ce.leg.br